



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00036/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA - AV. EDMIR XAVIER, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL - CATOLE DO ROCHA - PB, CNPJ n° 17.598.162/0001-76, neste ato representado por Roberto Martins de Oliveira Sobrinho, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Hosano de Sousa, 95, Batalhão - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 586.210.244-20, Carteira de Identidade n° 1.102.245 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00022/2017, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de artefatos em concreto armado tipo: manilhas, colunas, meio fio, estacas, mourões e postes destinados aos serviços de infraestrutura do Município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00022/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	MANILHA DE 200MM EM CONCRETO TRAÇO 1:2:1, CIMENTO, AREIA E BRITA 16	MPM	UND	2000	24,00	48.000,00
2	MANILHA DE 400MM EM CONCRETO TRAÇO 1:2:1, CIMENTO, AREIA E BRITA 16	MPM	UND	300	59,00	17.700,00
3	MANILHA DE 600MM EM CONCRETO TRAÇO 1:2:1, CIMENTO, AREIA E BRITA 16	MPM	UND	200	139,00	27.800,00
4	MANILHA DE 800MM EM CONCRETO TRAÇO 1:2:1, CIMENTO, AREIA E BRITA 16	MPM	UND	200	239,00	47.800,00
5	MEIO FIO DE CONCRETO IM TRAÇO 1:2:1, CIMENTO, AREIA E BRITA	MPM	UND	2000	12,50	25.000,00
6	POSTES DE CONCRETO - 150/10 ATENDENDO A NBR 8451	MPM	UND	10	369,00	3.690,00
7	POSTES DE CONCRETO 150/7 ATENDENDO A NBR 8451	MPM	UND	50	270,00	13.500,00
8	COLUNA DE GANCHO-3,50M TRAÇO 1:1:1, CIMENTO, AREIA E BRITA ESTRUTURA DE FERRO 5/16 E 4.2	MPM	UND	50	99,00	4.950,00
9	POSTES CIRCULAR EM CONCRETO ARMADO - 14/200. ATENDENDO A NBR 8451	MPM	UND	10	950,00	9.500,00
10	METROS' DE BRITA 19	MPM	UND	150	89,00	13.350,00
11	ANEIS DE 1500MM/500MM EM CONCRETO ARMADO PARA POÇOS. TRAÇO 1:2:1 CIMENTO, AREIA E BRITA	MPM	UND	100	279,00	27.900,00
12	TAMPA DE 1000 MM DE DIAMETRO EM CONCRETO ARMADO TRAÇO 1:2:1	MPM	UND	20	220,00	4.400,00
13	TAMPA DE 800MM DE DIAMETRO EM CONCRETO ARMADO TRAÇO 1:2:1	MPM	UND	20	89,00	1.780,00

14	TAMPA DE 600MM DE DIAMETRO EM CONCRETO ARMADO TRAÇO 1:2:1	MPM	UND	20	49,00	980,00
15	ESTACA QUADRADA MEDINDO 10/10CM DE LARGURA E 2.20M DE COMPRIMENTO EM CONCRETO ARMADO TRAÇO 1:2:1	MPM	UND	500	23,00	11.500,00
16	MORÃO QUADRADA MEDINDO 15/15CM DE LARGURA E 2.50M DE COMPRIMENTO EM CONCRETO ARMADO TRAÇO 1:2:1	MPM	UND	20	99,00	1.980,00
17	PISO INTERTRAVA 20/10/6 EM CONCRETO	MPM	MILHEIRO	20	720,00	14.400,00
					Total:	274.230,00



O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 274.230,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS
 15.451.0029.1070 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E A PARALELEPÍEDOS EM RUAS E AVENIDAS
 15.452.0029.2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 15.451.0018.1047 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS E GALERIAS
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

Handwritten signatures and initials:
 L. Silva
 [Signature]
 [Signature]

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 20 de Fevereiro de 2017.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Marina de Fátima de S. Oliveira
582.453.404-72

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Kalandra Vieira de S. Fonseca
036.259.094-05

MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA
ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA SOBRINHO
586.210.244-20



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de artefatos em concreto armado tipo: manilhas, colunas, meio fio, estacas, mourões e postes destinados aos serviços de infraestrutura do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 15.451.0029.1070 - pavimentação asfáltica e a paralelepípedos em ruas e avenidas 15.452.0029.2069 - manutenção da Secretaria de Infraestrutura 15.451.0018.1047 - construção e recuperação da rede de esgotos e galerias 339030 - material de consumo 449051 - obras e instalações

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00036/2017 - 20.02.17 - MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA - R\$ 274.230,00

Catolé do Rocha – PB, 20 de Fevereiro de 2017


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16132/2017	16110/2017	R\$ 99.960,00	Amauri Rodrigues da Silva
16145/2017	16123/2017	RS 128.856,00	Danilo Micael Lucena de Carvalho
16149/2017	16127/2017	RS 139.536,00	Rennah Gonçalves dos Santos
16153/2017	16131/2017	RS 134.064,00	Verônica Cavalcante Pedrosa

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 16090/2016/Sms/Pmcc oriundo do Pregão Presencial nº. 16356/2015. Partes: Sms/Pmcc e Litemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S.A.. Objeto Contratual: Aquisição de equipamentos com bombas de infusão em comodato para atender o Instituto de Saúde Elpidio de Almeida (ISEA), Hospital Municipal Pedro I, Hospital da Criança Bezerra de Carvalho, Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 II) e Hospital Dr. Edgley - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação do prazo contratual por mais 11 (onze) meses. Fundamentação: Artigo 57, § 1º da Lei nº. 8.666/93. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Magda Maria de Almeida Fernandes Souza.

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 16495/2016/Sms/Pmcc oriundo do Pregão Presencial nº. 16387/2016/Sms/Pmcc. Partes: Sms/Pmcc e Autocenter Comércio De Peças e Serviços Ltda. Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva (serviços mecânicos, elétricos / eletrônicos, funilaria, pintura, capotaria, vidraria e troca de lubrificantes, fluidos de freios e filtros), com aplicação de peças genuínas e originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos com mão de obra, na frota de veículos automotivos da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 08 (oito) meses, cujos serviços obrigatoriamente deverão ser oferecidos no município de Campina Grande - Pb. Objeto do Aditivo: Prorrogação contratual por igual período e igual valor - até 20/10/2017. Fundamentação: Artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93. Signatários: Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Paulo Renato Teixeira Ribeiro.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.002/2017

4ª Homologação de Credenciamento de Profissionais Médicos
A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.002/2017, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 17 de fevereiro de 2017.

I. Instituto de Saúde Elpidio de Almeida - ISEA

OTORRINOLARINGOLOGIA	
Nº	PROFISSIONAL
1	André Pinto Villarim
OBSTETRIZAS	
Nº	PROFISSIONAL
1	André Soares Cavalcante
2	Hamilton Angelo Monteiro
ENDOCRINOLOGIA	
Nº	PROFISSIONAL
1	Carla Campora Muniz Medeiros
INTENSIVISTA	
Nº	PROFISSIONAL
1	Daglene Martins Frazão

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2017

6ª Homologação de Credenciamento de Profissionais Médicos
A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2017, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 17 de fevereiro de 2017.

I. Hospital da Criança e do Adolescente Dr. Bezerra de Carvalho

CLÍNICOS	
Nº	PROFISSIONAL
1	Maria Eulália Magalhães de Freitas

II. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

CLÍNICOS		
Nº	PROFISSIONAL	CPF
1	Antônio Bido Neto	013.915.444-20
2	Daniel Braga Cavalcante	012.544.734-59
3	Risquel Pinto Lima	030.759.554-42

III. Unidade de Pronto Atendimento - UPA

CLÍNICOS		
Nº	PROFISSIONAL	CPF
1	Ana Cláudia Macêdo Meira	054.786.844-00
2	Felipe Nobre Azeiteiro Lima	085.636.339-81

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.300/2017

A Secretária Titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando o incontornável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico/C/SAÚDE/PMCG RATIONALE O ATO DE INEXIBILIDADE Nº. 16.300/2017/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, acordado na forma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E EXAMES ESPECIALIZADOS A SEREM REALIZADOS PELA "CESED-CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA", INTEGRANTE DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE, no valor de R\$ 1.507.441,78, (um milhão, quinhentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2165 - AÇÕES ESTRATÉGICAS-FAEC; 10.302.1011.2178 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 002 (PRÓPRIO) E 014 (SUS).

Campina Grande, 7 de Fevereiro de 2016. LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATELÓ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: contratação de empresa para serviços com provedor de conexão com a internet para todas as secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.002.2002 - Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creches 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hosp. da Criança Hermínia Evangelista 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2091 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.020.2092 - manutenção do programa IGD SUAS E IGDIF 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 339039 - outros serviços de terceiros - P.J. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00023/2017 - 20.02.17 - ALSOL PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME - R\$ 196.097,00.

OBJETO: Aquisição de material de higiene pessoal para atender as necessidades das secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2017. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 12.365.009.2021 - manutenção da Educação Infantil 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Hermínia Evangelista 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.020.2092 - manutenção do programa IGD SUAS E IGDIF 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00024/2017 - 20.02.17 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 63.238,50. CT Nº 00025/2017 - 20.02.17 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 54.907,90. CT Nº 00026/2017 - 20.02.17 - PIRREIRA I. MARTINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 20.866,00.

OBJETO: Contratação de facilitadores de oficinas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 339036 - outros serviços de terceiros - P.F. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00027/2017 - 20.02.17 - ALCLIMAR COSTA CAMPOS - R\$ 10.307,00. CT Nº 00028/2017 - 20.02.17 - ALEX SANDRO DA SILVA - R\$ 10.307,00. CT Nº 00029/2017 - 20.02.17 - ANTONIO JACSON DA SILVA - R\$ 10.307,00. CT Nº 00030/2017 - 20.02.17 - BRUNO DE PAIVA COSTA - R\$ 10.307,00. CT Nº 00031/2017 - 20.02.17 - COSMA CRISTINA DA COSTA - R\$ 10.307,00. CT Nº 00032/2017 - 20.02.17 - FRANCIELE ALVES DE SOUSA - R\$ 10.307,00. CT Nº 00033/2017 - 20.02.17 - JANILENE ALENCAR DE SOUSA MELO - R\$ 10.307,00. CT Nº 00034/2017 - 20.02.17 - OBECI FERREIRA DE LIMA - R\$ 10.307,00. CT Nº 00035/2017 - 20.02.17 - THIADU SILVA - R\$ 10.307,00.

OBJETO: Aquisição de artefatos em concreto armado tipo: manilhas, colunas, meio fio, estacas, muros e postes destinados aos serviços de infraestrutura do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 15.451.0029.1070 - pavimentação asfáltica e a paralelepípedos em ruas e avenidas 15.452.0029.2069 - manutenção da Secretaria de Infraestrutura 15.451.0018.1047 - construção e recuperação da rede de esgotos e galerias 339030 - material de consumo 449051 - obras e instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00036/2017 - 20.02.17 - MACARIO PRE. MOLDADOS E METALURGICA LTDA - R\$ 274.230,00.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 00010/2014 Proc. Licitação nº 014/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e JOSEL TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ nº 04.630.916/0001-86. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do VIII TERMO ADITIVO firmado em 18/10/2016 com vigência de 03 (três) meses, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 03 (três) meses, a iniciar-se na data de 17/02/2017 à 16/05/2017. Justifica-se pela necessidade de readequação de perda e ganhos da planilha, pelo setor de engenharia. Dotação Orçamentária: 10.302.016.1035 Construção de Posto de Saúde na Zona Rural e Urbana; 449051 - Obras e Instalações; 00 - Recursos Ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Fundo a Fundo M5 - Proposta nº 1278460700013001).

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00016/2014/ Proc. Licitação nº 00110/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 10.634.109/0001-34. Objeto Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alteração na cláusula 1ª, do VI - TERMO ADITIVO firmado em 28/10/2016 com vigência de 04 (quatro) meses, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 04 (quatro) meses, a iniciar-se na data de 17 de Fevereiro de 2017 a 16 de Junho de 2017. Justifica-se o atraso na obra, considerando alteração no Projeto Inicial e Readequação da Planilha de Quantitativos. Dotação Orçamentária: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FMS/FPM e outros: 10.301.017.1113 - Construção de Academia na Praça.44905100 - Obras e Instalações.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017

Turna pública que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 09 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Contratação de Empresa para fornecimento de medicamentos de entrega imediata para atender as necessidades dos serviços de saúde do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br.

Católe do Rocha - PB, 20 de Fevereiro de 2017
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do Pregão Presencial cujo objeto é: Contratação de veículos para transporte escolar da zona rural a zona urbana neste município. No referido Edital, no cabeçalho inicial onde tem: Processo Administrativo nº 00032/2017 e Licitação nº 00034/2017, lê-se: Processo Administrativo nº 00034/2017 e Licitação nº 00032/2017. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br.

Católe do Rocha - PB, 30 de Fevereiro de 2017.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2017**

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do Pregão Presencial cujo objeto é: **Contratação de veículos para transporte escolar da zona rural a zona urbana neste município.** No referido Edital, no cabeçalho inicial onde tem: **Processo Administrativo nº 00032/2017 e Licitação nº 00034/2017, lê-se: Processo Administrativo nº 00034/2017 e Licitação nº 00032/2017.** Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 20 de Fevereiro de 2017.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa para serviços com provedor de conexão com a internet para todas as secretarias deste município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00007/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.002.2002 - Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FM 301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hosp. da Criança Hermina Evangelista 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.020.2092 - manutenção do programa IGD SUAS E IGD BF 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00023/2017 - 20.02.17 - ALSOL. **PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME - R\$ 196.097,00.** Catolé do Rocha - PB, 20 de Fevereiro de 2017.
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de higiene pessoal para atender as necessidades das secretarias do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00016/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 12.365.009.2021 - manutenção da Educação Infantil 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.020.2092 - manutenção do programa IGD SUAS E IGD BF 339030 - material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00024/2017 - 20.02.17 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 63.278,50; CT Nº 00025/2017 - 20.02.17 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 54.907,90; CT Nº 00026/2017 - 20.02.17 - PEREIRA E MARTINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 20.866,00. Catolé do Rocha - PB, 20 de Fevereiro de 2017.
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 00010/2014/ Proc. Licitação nº 0114/2014. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. **Contratantes:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e JOSEL TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 04.630.916/0001-86. **Objeto:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do VIII TERMO ADITIVO firmado em 18/10/2016 com vigência de 03 (três) meses, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 03 (três) meses, a iniciar-se na data de 17/02/2017 à 16/05/2017. Justifica-se pela necessidade de readequação de perda e ganhos da planilha, pelo setor de engenharia. **Dotação Orçamentária:** 10.302.016.1035 Construção de Posto de Saúde na Zona Rural e Urbana; 449051 - Obras e Instalações; 00 - Recursos Ordinários; 024 - Recursos de Convênio (Fundo a Fundo MS - Proposta nº 1278460700013001). Catolé do Rocha - PB, 17 de Fevereiro de 2017.
Leomar Benício Maia
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00016/2014/ Proc. Licitação nº 00110/2014. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. **Contratantes:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34. **Objeto:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alteração na cláusula 1ª, do VI - TERMO ADITIVO firmado em 28/10/2016 com vigência de 04 (quatro) meses, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 04 (quatro) meses, a iniciar-se na data de 17 de Fevereiro de 2017 a 16 de Junho de 2017. Justifica-se o atraso na obra, considerando alteração no Projeto Inicial e Readequação da Planilha de Quantitativos. **Dotação Orçamentária:** Recursos do Município de Catolé do Rocha: FNS/FPM e outros. 10.301.017.1113 - Construção de Academia na Praça 44905100 - Obras e Instalações. Catolé do Rocha - PB, 17 de Fevereiro de 2017.
Leomar Benício Maia
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de artefatos em concreto armado tipo: manilhas, colunas, meio fio, estacas, mourões e postes destinados aos serviços de infraestrutura do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00022/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 15.451.0029.1070 - pavimentação asfáltica e a paralelepípedos em ruas e avenidas 15.452.0029.2069 - manutenção da Secretaria de Infraestrutura 15.451.0018.1047 - construção e recuperação da rede de esgotos e galerias 339030 - material de consumo 449051 - obras e instalações. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00036/2017 - 20.02.17 - MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA - R\$ 274.230,00. Catolé do Rocha - PB, 20 de Fevereiro de 2017.
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de facilitadores de oficinas para o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00020/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMAS E OUTROS 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 339036 - outros serviços de terceiros - PF. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00027/2017 - 20.02.17 - ALCIMAR COSTA CAMPOS - R\$ 10.307,00; CT Nº 00028/2017 - 20.02.17 - ALEX SANDRO DA SILVA - R\$ 10.307,00; CT Nº 00029/2017 - 20.02.17 - ANTONIO JACSON DA SILVA - R\$ 10.307,00; CT Nº 00030/2017 - 20.02.17 - BRUNO DE PAIVA COSTA - R\$ 10.307,00; CT Nº 00031/2017 - 20.02.17 - COSMA CRISTINA DA COSTA - R\$ 10.307,00; CT Nº 00032/2017 - 20.02.17 - FRANCILEIDE ALVES DE SOUSA - R\$ 10.307,00; CT Nº 00033/2017 - 20.02.17 - JANILENE ALENCAR DE SOUSA MELO - R\$ 10.307,00; CT Nº 00034/2017 - 20.02.17 - OBECI FERREIRA DE LIMA - R\$ 10.307,00; CT Nº 00035/2017 - 20.02.17 - THADEU SILVA - R\$ 10.307,00. Catolé do Rocha - PB, 20 de Fevereiro de 2017.
LEOMAR BENIFICIO MAIA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Igaracy

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00072/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, S/N - Centro - Igaracy - PB, às 14:00 horas do dia 09 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: contratação de veículos com motoristas para Transporte de Estudantes da Zona Rural para as Escolas situadas na Zona Urbana do Município de Igaracy/PB, destinados aos alunos do Município e do Estado. **Recursos:** previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal. **Informações:** no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Igaracy - PB, 20 de Fevereiro de 2017.
RONALDO LUCAS RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damilão de Bozzano, 007 - Centro - Itapororoca - PB, às 09:30 horas do dia 06 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde deste Município (Unidade de Saúde da Família do Centro, Cípoal e Ipioca de Baixo). **Conforme Termo de Referência em anexo ao Edital, tens remanescentes.** **Recursos:** previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 028/2005. **Informações:** no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (83) 32941112. **Email:** pmlicitacao2013@hotmail.com.

Itapororoca - PB, 20 de Fevereiro de 2017
TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damilão Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08:00 horas do dia 06 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições de Refeições diversos tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como também para Autoridades eventuais a serviços do Município, ambas autorizadas pela PMI, pelo período enquanto durar os quantitativos ou até o fim do exercício de 2017. **Recursos:** previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto